



UNIVERSIDADE LUSÍADA
LISBOA

Programa da Unidade Curricular
DIREITO E ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL

Ano Lectivo 2024/2025

1. Unidade Orgânica

Faculdade de Direito

2. Curso

MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

3. Ciclo

2º

4. Unidade Curricular

DIREITO E ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL (74202)

5. Área Científica

6. Ano Curricular

1º

7. Tipo de Unidade Curricular / Semestre

1º Semestre



UNIVERSIDADE LUSÍADA
LISBOA

8. Tipo de aula e carga horária (tempo de trabalho)

Aulas Teóricas:	
Aulas Práticas:	
Aulas Teórico-Práticas:	15,00
Orientação Tutorial:	20,00

9. Créditos ECTS

7,50

10. Coordenador da Área Científica

11. Regente

Prof. Doutor MANUEL FERNANDO DA SILVA MONTEIRO

12. Assistentes

13. Língua de Ensino

Português

14. Objetivos Gerais

Esta disciplina tem por objectivos gerais:

1. Contribuir para o conhecimento da importância das Organizações Internacionais na formação do Direito Internacional Público, esclarecendo qual o seu processo de formação, bem como o alcance que dele resulta ao nível dos Estados e dos Cidadãos que os integram.
2. Promover a reflexão sobre a relevância do Direito das Organizações Internacionais, no ordenamento jurídico dos Estados.

15. Objetivos Específicos

Compreender a nova dinâmica, no plano jurídico, das Organizações Internacionais, sem deixar de analisar o contexto em que na actualidade elas se movem atendendo ao recrudescimento da perspectiva bilateralista no plano das relações internacionais.

16. Competências a adquirir

Capacidade de análise e de resposta face aos complexos desafios que se colocam na Ordem Internacional, atendendo ao papel que nela desempenham as Organizações Internacionais

17. Metodologia de Ensino

Aulas expositivas.

Trabalho de investigação a realizar ao longo do semestre



UNIVERSIDADE LUSÍADA
LISBOA

18. Conteúdos Programáticos

- I. O Direito Internacional na Constituição portuguesa de 1976.
- II. As Organizações Internacionais, enquanto sujeitos de Direito Internacional
 - a) São as OI concorrentes dos Estados nacionais, enquanto sujeitos de DI?
 - b) O Estatuto jurídico das OI.
- III. Os actos das OI enquanto fontes de Direito
 - a) A relevância das OI na formação do costume e na elaboração das convenções
 - b) Os actos jurídicos das OI i. Os actos jurídicos internacionais enquanto fonte de DI
- IV. O regime da responsabilidade internacional e as OI
 - a) Origem e regime da responsabilidade internacional
 - b) O papel das OI no quadro do regime de responsabilização internacional
 - c) A responsabilidade internacional das OI
- V. A relevância das OI na regulação pacífica dos diferendos
 - a) A regulação jurisdicional: tribunais arbitrais e tribunais permanentes
 - b) A regulação não jurisdicional: procedimentos interestaduais e no quadro das OI
- VI. O regime do recurso à força e a intervenção das OI
 - a) As limitações do recurso à força: evolução e regime actual
 - b) O uso da força e sua regulação
 - c) As excepções ao princípio da proibição e a intervenção das OI
- VII. O papel das OI na regulação e manutenção da paz e segurança internacionais
 - a) Prevenção da guerra e segurança colectiva
 - b) O desarmamento
- VIII. O papel das OI na regulação das relações económicas internacionais
- IX. Análise específica ao papel da ONU, da NATO e da UE, enquanto sujeitos de DIP.



UNIVERSIDADE LUSÍADA
LISBOA

19. Métodos de Avaliação

A avaliação decorrerá nos termos definidos pelo Regulamento de Mestrados da Universidade Lusíada e implica, obrigatoriamente:

- a) a presença nas aulas T/P e nas aulas OT.
- b) a apresentação escrita e oral de um trabalho ou a realização de um teste escrito

20. Recursos Didáticos

- Biblioteca, com monografias e artigos abrangendo a matéria leccionada
- Plataforma b on
- Sala com equipamento para projecção de trabalhos.

21. Objetivos de Sustentabilidade

Assumindo que um ensino sustentável é aquele que não se limita a enunciar conteúdos programáticos, definimos aqui três objectivos principais:

1. Promoção de sentido analítico crítico
2. Distinção permanente entre a simples informação e a formação
3. Formação destinada à livre definição de opções para o futuro

22. Palavras Chave

Direito

Direito Internacional Público

Organizações Internacionais

Estado

Ordem interna



UNIVERSIDADE LUSÍADA
LISBOA

23. Bibliografia Principal

Autor(es): CAMPOS, João Mota de (coord)
Título: Organizações Internacionais
Edição: 5ª, actualizada Ano: 2019
Local: Coimbra
Editora: Coimbra Editora

Autor(es): DUARTE, Maria Luisa, LANCEIRO, Rui Tavares, DUARTE, Francisco de Abreu (coord.)
Título: Ordem Jurídica Global no Século XXI
Edição: Reimpressão Ano: 2023
Local: Lisboa
Editora: AAFDL

Autor(es): MARTINS, Afonso d'Oliveira, MARTINS, Margarida Salema d'Oliveira
Título: Direito das Organizações Internacionais
Edição: 1ª Ano: 1996
Local: Lisboa
Editora: A. A. F. D. L.

24. Bibliografia Complementar

Autor(es): KLABBERS, Jan, WALLEND AHL, Asa
Título: Research Handbook on the Law of International Organizations
Edição: 1ª Ano: 2011
Local: Northampton, MA
Editora: Cheltenham

Autor(es): MBUYI, Benjamin Mulamba
Título: Droit des organisations internationales
Edição: 2ème Ano: 2012
Local: Paris
Editora: Editions L` Harmattan



UNIVERSIDADE LUSÍADA
LISBOA

Ficha técnica MIP / MIP Datasheet	
Título / Title	Programa da unidade curricular 'DIREITO E ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL': Ano Lectivo 2024/2025
Autor / Author	Prof. Doutor MANUEL FERNANDO DA SILVA MONTEIRO
Classificação / Classification	-
Descritores / Descriptors	-
Colaborador(es) / Colaborator(s)	-
Data Hora / Date Time	03-07-2024 19:23:00
Formato de dados / Data Format	Texto / Text, PDF
Estatuto de utilização / Usage	Acesso público / Public Access
Relação / Relation	Versão 1,0
(c) Universidade Lusíada, 2024	